

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS/MG – EDITAL 01/2006**

ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

Cargos	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS
ADVOGADO	Elaborar minuta de contrato, anteprojeto de leis, decretos e outros atos normativos de interesse da administração municipal. Representar o município, em juízo ou fora dele, nos assuntos jurídicos de seu interesse.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Exercer, sob supervisão direta, atividade qualificada, de relativa complexidade e responsabilidade, de apoio administrativo.
ASSISTENTE SOCIAL	Atuar na detecção e diagnóstico de situações de desequilíbrio e hipossuficiência social de âmbito e competência local, interferindo de modo a contorná-las.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Exercer, sob supervisão direta, atividade qualificada, de pouca complexidade e responsabilidade, de apoio administrativo.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Realizar atividades de relativa responsabilidade, auxiliando na estruturação, manutenção e implemento das bibliotecas escolares do município.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Executar, sob supervisão direta, trabalhos especializados, de relativa responsabilidade e complexidade, de auxílio médio, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos.
AUXILIAR DE MECÂNICO	Executar tarefas de pequena complexidade no auxílio de serviços especializados em mecânica em geral.
AUXILIAR DE SAÚDE	Executar tarefas, sob supervisão direta, simples e de relativa responsabilidade no atendimento à saúde, no município.
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	Executar, sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, referentes aos serviços administrativos da secretaria escolar.
BIÓLOGO	Ter como funções a pesquisa e o desenvolvimento, em nível municipal, de políticas urbanas e rurais para o crescimento sustentável, utilizando medidas de contenção de impactos ambientais.
BIOMÉDICO	Atribuições previstas na Lei que regulamenta a profissão, por exemplo: realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação.
BIOQUÍMICO	Atribuições previstas na Lei que regulamenta a profissão, por exemplo: exercer responsabilidade técnica de laboratório de análises clínicas, competindo-lhe realizar todos os exames reclamados pela clínica médica, nos moldes da lei, inclusive, no campo da toxicologia, citopatologia, hemoterapia e biologia molecular.
DESENHISTA	Executar tarefas de grande responsabilidade e complexidade em serviços especializados em desenhos e outras atividades afins.
ENFERMEIRO	Previstas na Lei que regulamenta a profissão, por exemplo: direção dos serviços de enfermagem nos estabelecimentos hospitalares e de saúde pública.
ENGENHEIRO CIVIL	Atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade em cálculos, execução e supervisão de obras e serviços de engenharia.
FISCAL DE OBRAS	Atuar na aplicação do Código de Obras Municipal.
FISIOTERAPEUTA	Atribuições previstas na Lei que regulamenta a profissão, por exemplo: executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.
FONOAUDIÓLOGO	Atribuições previstas na Lei que regulamenta a profissão, por exemplo: desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala.
GARI	Executar de serviços gerais de limpeza e conservação de vias, logradouros públicos, cemitérios, praças e jardins, prédios públicos; realizar tarefas com noções de limpeza e higiene; recolher e transportar lixo doméstico e hospitalar; utilizar produtos apropriados para limpeza em geral; conhecimento, usar e fazer manutenção em ferramentas; varrer superfícies diversas; carregar e empilhar tijolos, blocos, entulho, etc.; executar serviços braçais como capinas, roçagem, confecção de cercas, etc; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
MOTORISTA	Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade na condução de veículos automotores.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS/MG – EDITAL 01/2006**

ANEXO III

Cargos	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS
ODONTÓLOGO	Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade na coordenação, direção de ações, diagnóstico e tratamento da saúde bucal da população carente.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Exercer, sob supervisão direta, atividade qualificada, de grande complexidade e responsabilidade, de apoio administrativo.
OFICIAL ESPECIALIZADO	Executar tarefas de relativa complexidade em serviços especializados de mecânico; bombeiro; pintor e pedreiro.
OPERADOR DE MÁQUINAS	Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade na operação de máquinas: patrol, pá-carregadeira, tratores, etc.
PROFESSOR I	Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade, de desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural do educando.
PROFESSOR II	Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade, de desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural do educando.
PSICÓLOGO	Previstas na Lei que regulamenta a profissão, por exemplo: diagnóstico psicológico, orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento.
SECRETÁRIO ESCOLAR	Executar, sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, referentes aos serviços administrativos da secretaria escolar.
SERVENTE DE PEDREIRO	Executar tarefas de pequena complexidade no auxílio de serviços especializados em obras em geral.
SERVENTE ESCOLAR	Executar, sob supervisão, tarefas simples e de relativa responsabilidade na manutenção, limpeza e preparo de merenda escolar.
SUPERVISOR EDUCACIONAL	Realizar atividades complexas de grande responsabilidade na área de planejamento, acompanhamento e supervisão pedagógica dos alunos da rede pública municipal.
TÉCNICO AGRÍCOLA	Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela Prefeitura.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Executar, sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, referentes à pesquisa, tabulação e classificação de dados e informação, e, ainda, atividades de operacionalização de programas em informática.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Previstas na Lei que regulamenta a profissão, por exemplo: executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.
VIGILANTE	Executar tarefas de simples complexidade de guarda e vigilância.
VIGILANTE SANITÁRIO	Atuar como agente fiscalizador e aplicador das normas que dispõem sobre sanidade, no âmbito municipal.

Taióbeiras/MG, 28 de julho de 2006.

**Denerval Germano da Cruz
Prefeito Municipal**